



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: preufrjrselecao.apoio@gmail.com

BR-465, Km 07, Seropédica - RJ, 23890-000



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Edital Retificado nº 14/2023 / PROEXT-UFRRJ de 28 de fevereiro de 2023

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, preferencialmente de licenciaturas, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **2 vagas** de bolsistas de **Apoio Pedagógico** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no câmpus Seropédica; câmpus Três Rios, câmpus Nova Iguaçu e polo Campo Grande) e o **Pré-Enem Online da UFRRJ**.

As vagas tratadas neste edital são exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ** do **câmpus Seropédica** durante o ano letivo de 2023, tendo todas as suas atividades realizadas estritamente **presencialmente**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento Interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

1.1.1 Apoio Pedagógico: 2 vagas para atuar no Pré-Enem da UFRRJ do câmpus Seropédica.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 1 tarde e 3 noites durante a semana (segunda a sexta-feira);

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.3.1. Vigência da bolsa: abril a dezembro de 2023, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional;

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 3º período em diante;

2.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão se candidatar, desde que possuam Licenciatura para o cargo pretendido, obedecendo a alínea **1.1.1** do subitem **1.1.**

2.3. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

2.5. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. Prazo: 28 de fevereiro a 08 de março de 2023;

b. Inscrição e entrega da documentação: A ficha de inscrição (Anexo I) **deverá ser entregue presencialmente na sala do Pré-Enem da UFRRJ, localizada na sala 07**

(sete) no Pavilhão Central (P1), no horário de 13h às 22h;

c. Candidatos que se enquadram no subitem **2.2.1.** devem apresentar cópia do diploma (frente e verso).

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;

4.3. *Curriculum Vitae* (não é necessário o *Lattes*, contudo pode ser anexado como complemento ao *Curriculum Vitae*);

4.4. Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem **6.1.1.**;

4.5. Cópia da grade de horário do período;

4.6. Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;

4.7. Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem **2.2.1.** A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;

4.8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.9. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.** Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1.** Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual;
- 5.2.** Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT;
- 5.3.** Disponibilizar 1 tarde e 3 noites durante o período de vigência da bolsa, para as atividades desenvolvidas presencialmente;
- 5.4.** Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas atividades online e presenciais para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.5.** Acordar com a Coordenação e cumprir as horas semanais disponíveis para planejamento e orientação das atividades que serão realizadas presencialmente;
- 5.6.** Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.7.** Participar das reuniões, capacitações e cursos de formação que forem agendadas pela Coordenação e/ou pela PROEXT *online* e presencialmente;
- 5.8.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do-Pré-Enem da UFRRJ, podendo ser desligado do programa caso atrase ou falte sem justificativa comprovada;
- 5.9.** Zelar pelo patrimônio público utilizado;
- 5.10.** O bolsista fica ciente que sua renovação ou desligamento do Programa estão submetidos ao cumprimento de suas atribuições especificadas no Edital n° 14/2023 PROEXT/UFRRJ de 28 de fevereiro de 2023, ao cumprimento das recomendações especificadas neste termo de compromisso e avaliação dos Tutores Supervisores e da Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.11.** Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar aos alunos do Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.12.** Acompanhar a frequência dos alunos a fim de elaborar relatórios mensais;
- 5.13.** Estabelecer a relação entre equipe do Pré-Enem da UFRRJ e as turmas;
- 5.14.** Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação e da Supervisão, as condições necessárias para a execução do Programa;
- 5.15.** Elaborar relatórios individuais mensais das atividades realizadas;
- 5.16.** Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- 5.17.** Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;
- 5.18.** Desenvolver, organizar e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de

interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

5.19. Dar ciência às mensagens de *Whatsapp* e e-mails enviados pela PROEXT, pela Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

5.20. Quando necessário, ser assíduo nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ, auxiliando no abastecimento dos conteúdos digitais e na gestão das mídias sociais;

5.21. Redigir as atas e os demais documentos das reuniões *online* e presenciais;

5.22. Acompanhar e orientar alunos sobre salas de aulas e suas respectivas turmas;

5.23. Fazer o acompanhamento de frequência dos alunos com a conferência das carteirinhas (carteirinha de identificação interna do Pré-Enem da UFRRJ);

5.24. Responder dúvidas dos alunos sobre o funcionamento do programa;

5.25. Fazer o atendimento de alunos e responsáveis (se for o caso) em época de matrículas, rematrículas e demais processos administrativos;

5.26. Quando necessário, dar suporte aos tutores de disciplinas e supervisores.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **quatro etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;
- c. Intervenção Pedagógica – 75 pontos;
- c. Teste de Habilidades Específicas – 50 pontos.

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1 Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA));	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15,0 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, entre outros;	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4,0 pontos)

Cursos realizados Duração > 20h = 2 pontos Duração < 20h = 1 ponto	Máximo de 5,0 pontos
Experiência com ensino online; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6,0 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo;	15,0 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto;	20,0 pontos
Organização das ideias.	15,0 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.3. Intervenção Pedagógica:

Itens de avaliação	Pontuação
Introdução bem realizada da Intervenção Pedagógica;	25,0 pontos
Boa organização de ideias na Intervenção Pedagógica;	25,0 pontos
Caminhos facilitadores da comunicação.	25,0 pontos
Total de pontos	Máximo de 75 pontos

6.1.4. Teste de Habilidade Específicas:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Domínio da Produção Gráfica	Domínio dos programas e etapas necessárias para produção de conteúdo;	10,0	20,0
	Agilidade ao produzir o material gráfico ou conteúdo;	10,0	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de atalhos para facilitar a produção gráfica.	15,0	15,0

Uso adequado do tempo	Excelente – 8 a 10 min	15,0	15,0
	Bom – 5 a 8 min	10,0	
	Regular – 2 a 5 min	5,0	
	Insatisfatório < 2 min ou > 10 min	0	
Total de pontos			Máximo de 50 pontos

6.2. Procedimentos da Entrevista, da Intervenção Pedagógica e do Teste de Habilidades Específicas:

6.2.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial;

6.2.3. A Entrevista terá duração de até **10 minutos**;

6.2.4. A Intervenção Pedagógica terá duração de até **5 minutos**;

a) As(os) candidatas(os) terão que desenvolver um diálogo diante de um hipotético Novo Aluno do Pré-Enem da UFRRJ, tendo que resolver a questão colocada diante da Banca Examinadora em um dos 5 perfis indicados no subitem **6.3.**;

b) Os 5 perfis são: simulação de um caso de racismo; simulação de um caso de assédio moral/sexual; simulação de um caso de crise de alguma TAG (Transtorno de Ansiedade Generalizada); simulação de um caso LGBTQIAPN+Fobia; simulação de um caso de capacitismo.

6.2.5. O Teste de Habilidades Específicas (THE) terá duração de até **10 minutos**, devendo o candidato produzir através de determinadas plataformas/programas, presentes neste edital, diante da Banca Examinadora nas atividades indicadas no subitem **6.3.**;

6.2.6. No Teste de Habilidade, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.4.**;

6.2.7. Durante o Teste de Habilidades Específicas, o candidato deverá produzir (**Teste 1**) o trabalho de acordo com o padrão de *design* gráfico disponibilizado no ato do THE, que irá conter materiais de apoio referenciados no **Manual de Identidade Visual do Pré-Enem da UFRRJ**. A avaliação será feita através da percepção por parte da Banca Examinadora do domínio que a(o) candidata(o) tem das ferramentas necessárias;

6.2.8. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se

responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização do teste de habilidade e/ou entrevista;

6.2.9. A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital;

6.2.10. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática;

6.2.11. A nota de corte é de **145 pontos**.

6.3. Teste de Habilidade Específicas:

6.3.1 Atividades do Teste de Habilidades Específicas:

Atividades para o sorteio do Teste de Habilidades Específicas	
Teste 1 Habilidades e Plataformas	1) <i>Canva/CorelDraw/Illustrator/Photoshop</i> : utilização de uma (1) das plataformas mencionadas para produção de <i>design</i> gráfico no padrão do Manual de Identidade Visual da UFRRJ; 2) Redes Sociais e suas funcionalidades: publicar a arte criada (no item 1 do Teste 1) no <i>feed</i> do perfil no <i>Instagram</i> disponibilizado e, em seguida, compartilhar no <i>story</i> .
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.3.2 Manual de Identidade Visual da UFRRJ

O link abaixo é o Manual de Identidade Visual da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que deve ser utilizado como padrão na produção de *design* gráfico no Teste de Habilidades Específicas (THE).

https://institucional.ufrj.br/ccs/files/2019/06/Manual-de-Identidade-Visual-da-UFRRJ_V1.2_21.pdf

Observação: será **disponibilizado** no dia do Teste de Habilidades Específicas os materiais necessários para produção gráfica e um computador com acesso somente ao **Canva e Instagram**. É responsabilidade da(o) candidata(o), caso utilize outro programa/aplicativo de produção de *design* gráfico (*CorelDraw, Illustrator, Photoshop*), trazer seu próprio *notebook* para que possa realizar a etapa do THE.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem 6.1., nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail preufrjselecao.apoio@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.4. O e-mail deve ter como assunto “Recurso para o Edital nº 14/2023 PROEXT/UFRRJ de 28 de fevereiro de 2023” e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.

7.5. O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

7.6. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.7. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.8. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital e Início das Inscrições	28/02 a 08/03/2023 (13h às 22h)
Divulgação da Lista dos Candidatos Classificados com o dia, horário e local para a realização da Entrevista e do Teste de Habilidades Específicas	10/03/2023
Realização das Entrevistas e do Teste de Habilidades Específicas	13/03/2023 até 17/03/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	22/03/2023
Recurso (Anexo II)	22/03/2023 até 23/03/2023 (até 22h)
Resultado do Recurso	24/03/2023 (até às 23h59min)
Resultado Final	24/03/2022
Envio do Termo de Compromisso	24/03/2022
Início das Atividades no Pré-Enem da UFRRJ	27/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 14 de março de 2023.

Prof. Dr. Luciano Vianna Félix

SIAPE nº 1770198

Coordenador Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ

Prof.^a Dr.^a Lúcia Aparecida Valadares Sartório

SIAPE nº 1889410

Coordenadora Pedagógica Adjunta do Pré-Enem da UFRRJ



ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital nº 14/2023 / PROEXT-UFRRJ de 28 de fevereiro de 2023



Nº de Inscrição: _____

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nome Social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8h às 12h)	—	—	—	—	—
Tarde (13h às 17h)					
Noite (18h às 22h)					

CANDIDATO À VAGA DE:

() Apoio Pedagógico

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, ____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

